MARINHA DO BRASIL CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 57 DE 24 DE MARÇO DE 2022 (SEÇÃO 3)

Concurso Público de Admissão às Turmas I e II / 2023 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I/2023 e II/2023), publicado no DOU nº 13, de 19 de janeiro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), no uso das atribuições referentes à alínea b do inciso I, do artigo 3º e artigo 24 do seu Regulamento aprovado pela Portaria nº 18, de 15 de outubro de 2021, do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e de acordo com a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 14 de fevereiro a 24 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2023.

- Leia-se:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), no uso das atribuições referentes à alínea b do inciso I, do artigo 3° e artigo 24 do seu Regulamento aprovado pela Portaria n° 18, de 15 de outubro de 2021, do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e de acordo com a Lei n° 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2023.

- Onde se lê:

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente **entre 8h do dia 14 de fevereiro e 23h59 do dia 24 de março de 2022, horário oficial de Brasília/DF.**

- Leia-se:

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 14 de fevereiro e 23h59 do dia 31 de março de 2022, horário oficial de Brasília/DF.

- Onde se lê:

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia **25 de março de 2022**, no horário bancário dos diversos Estados do País.

- Leia-se:

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 01º de abril de 2022, no horário bancário dos diversos Estados do País.